



ESTADO DE SANTA CATARINA CÂMARA DE VEREADORES DE TIMBÉ DO SUL

Moção de Congratulações N.º 01/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente:

O Vereador que esta subscreve requer a Vossa Excelência, ouvido o plenário na forma regimental, com fundamento no art. 206, da Resolução 06/2015 (Regimento Interno), o encaminhamento de ofício aos Representantes do IMAS - Instituto Maria Schmitt, contendo os seguintes termos **Moção de Congratulações**:

Moção de Congratulações ao IMAS - Instituto Maria Schmitt, pelo excelente trabalho desempenhado na gestão do Hospital Santo Antônio de Timbé do Sul.

JUSTIFICATIVA

A presente Moção de Congratulações visa homenagear o Instituto Maria Schmitt (IMAS), que exerce excelente trabalho na gestão Hospital Santo Antônio de Timbé do Sul, localizado na Rua Zelindo Savi- 67- Centro, Timbé do Sul SC.

O Instituto conta com um competente quadro de profissionais da saúde, que prestam atendimento 24 horas à população oferecendo atendimento médico, e exames de raio-x, eletrocardiograma, ultrassom, Cirurgias Eletivas e laboratório.

Carregando os valores da ética, qualidade, humanização, inovação, sustentabilidade e transparência, o IMAS desenvolve um trabalho de excelência em nosso município, reconhecido por toda a comunidade e é um orgulho para este Vereador prestar essa singela homenagem a este importante Instituto de assistência à saúde de Timbé do Sul.

Sala das Sessões, 29 de setembro de 2022

Rinaldo Ghelere (PP)
Vereador